

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.765/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LEANDRO MACHADO IUNG**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LEANDRO MACHADO IUNG**, portador do RG n.º 8.130.310-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 054.077.839-75, nomeado em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9396/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 784 (setecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 120 18
DE Nº 11.361
UJUARAMA 13, 09 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS